



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 224 DE 09 DE MAIO DE 2013.**

*“Nomeia os membros integrantes da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades:

**I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos**

- 1) Titular: Prefeitura Municipal - Maurício Oliveira dos Santos  
Suplente: Prefeitura Municipal – Antonio Maurício de Andrade Brito
- 2) Titular: Prefeitura Municipal – Clementino Lozado dos Santos  
Suplente: Prefeitura Municipal – Rosângela de Almeida Santos
- 3) Titular: Prefeitura Municipal - Antonio Teles Moura  
Suplente: Prefeitura Municipal – Messias Vieira Brandão
- 4) Titular: Prefeitura Municipal – Noedson Santos Alves  
Suplente: Prefeitura Municipal – Renan Almeida Brito da Silva

**II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares**

- 1) Titular: AMBSR (Associação dos Moradores do Bairro da Santa Rita - Ermana Santana Queiroz  
Suplente: AMBSR (Associação dos Moradores do Bairro da Santa Rita - Marinês Santos Campos

**III – Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais**

- 1) Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa – Maria Celeste Anuniação dos Santos  
Suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Amargosa – Reinaldo Souza

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Artigo 30 do Regimento Estadual;



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

II - definir data, local e pauta da Conferência;  
III - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

Art. 3º Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento;

Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal das Cidades;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2013.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal